



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 4º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-901 - Fone: (41)3210-1731 - Email: [REDACTED]

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5050489-84.2022.4.04.7000/PR

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA TECNICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARANA

RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que tramitam neste Juízo os autos supra referidos, movidos por SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA TECNICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARANA, CNPJ: 10814483000111 em face de UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ: 26994558000123 e RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS, CPF: 42478979934, requerendo o pagamento de indenização no valor de R\$ 200.000,00 em razão de danos morais coletivos decorrentes da entrevista concedida pelo réu ao jornal CNN Brasil no dia 20/04/2021. O feito foi inicialmente distribuído perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, porém, o juízo declinou de competência em favor da Justiça Federal. **CERTIFICO AINDA QUE**, por r.decisão datada de 15/09/2022, a MMa. Juíza Federal suscitou conflito negativo de competência, tendo o E.STJ declarado competente o Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em 28/11/2022. **CERTIFICO MAIS QUE**, os autos foram remetidos ao Juízo competente em 01/02/2023, constando a **baixa** do feito na mesma data. **CERTIFICO POR FIM QUE**, em virtude de tratar-se de processo eletrônico, a consulta está disponível no sistema E-PROC/V2, sendo que as partes não credenciadas como usuários no Sistema podem ter acesso aos documentos do processo (exceto em casos de Segredo de Justiça) no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br>, no link PROCESSO ELETRÔNICO (E-PROC), Consulta Pública>Justiça Comum/JEF (V2), devendo ser digitado o nº do processo e inserida a chave nº 291150000022. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EXPEDIDA** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 15/07/2026.

Documento eletrônico assinado por **JOACITA CANTERO KOPYTOWSKI**, *Diretora de Secretaria*, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020875181v2** e do código CRC **dc5897bd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOACITA CANTERO KOPYTOWSKI

Data e Hora: 15/07/2026, às 16:31:24

5050489-84.2022.4.04.7000

700020875181.V2